

2º Encontro da SBPC em MS/ XI ENEPEX / XIX ENEPE/ 22ª SNCT - UEMS / UFGD 2025

JUSTIÇA E REPARAÇÃO: OS IMPACTOS DA USINA DE ITAIPU SOBRE O POVO AVÁ-GUARANI

Instituição: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Área temática: Conflitos Socioambientais

SANTOS, Elisângela Campos dos¹ (06369070157@academicos.uems.br); CALEIRO, Manuel Munhoz² (manuel.caleiro@uems.br).

¹ – **Discente do curso de Direito-UEMS, unidade de Naviraí ;**

² – **Profº Doutor, orientador e coordenador do curso de Direito-UEMS, unidade de Naviraí.**

A construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional provocou impactos profundos e duradouros sobre o povo indígena Avá-Guarani, resultando na perda de seus territórios tradicionais, na desestruturação de sua organização social e na violação de seus direitos fundamentais. Este trabalho tem como objetivo discutir a necessidade de uma reparação histórica ampla e efetiva frente às violações cometidas durante e após a implantação da usina. Os Avá-Guarani foram removidos de suas terras ancestrais sem consulta prévia e adequada, o que configura não apenas um ato de expropriação, mas uma agressão direta à sua identidade cultural e espiritual. Essa exclusão sistemática, que se estendeu ao longo das décadas, agravou a marginalização do grupo e evidenciou a omissão do Estado brasileiro em garantir a proteção legal e constitucional aos povos originários. Embora a reparação integral seja impossível, é dever do Estado e dos demais envolvidos reconhecer as responsabilidades históricas e adotar medidas concretas para mitigar os danos causados. A luta dos Avá-Guarani vai além de pedidos formais de desculpas e exige ações efetivas, como a restituição territorial, a valorização de sua cultura e a garantia de condições dignas para sua sobrevivência e continuidade. O reconhecimento recente, pelo Supremo Tribunal Federal, das demandas apresentadas pelos Avá-Guarani representa um avanço institucional importante, materializado em um acordo de R\$ 45 milhões com a Itaipu Binacional, destinado à compra de terras no estado do Paraná. Apesar disso, o acordo é visto com ambivalência pela comunidade indígena, pois, embora represente um passo na direção da justiça, está longe de reparar a totalidade das perdas e violências sofridas. A análise desenvolvida neste estudo utiliza o método histórico-dialético materialista para compreender os processos sociais, econômicos e políticos que sustentaram a violação dos direitos indígenas e continuam a dificultar a efetivação da justiça. A atuação de organizações indígenas, como a Comissão Guarani Yvyrupa, tem sido fundamental na articulação das reivindicações por reparação e no enfrentamento das estruturas de poder que historicamente marginalizaram os povos originários. A reparação histórica, portanto, deve ser entendida como um processo contínuo, que envolve o reconhecimento do passado, a responsabilização dos agentes envolvidos e a construção de políticas públicas que garantam os direitos coletivos dos povos indígenas. Negar essa reparação é perpetuar o ciclo de invisibilidade, exclusão e violência. É fundamental que as ações voltadas à justiça não sejam meramente paliativas ou compensatórias, mas que representem um real comprometimento com a construção de uma sociedade plural, inclusiva e democrática. Neste sentido, a reparação ao povo Avá-Guarani não é apenas um direito previsto em normas jurídicas nacionais e internacionais, mas um imperativo moral de um Estado que se pretende justo e respeitador das diversidades étnicas e culturais que compõem sua formação.

PALAVRAS-CHAVE: : Reparação Histórica, Violência, Direitos Indígenas.

AGRADECIMENTOS: Agradeço o apoio recebido da Instituição de ensino UEMS, meu orientador e meus familiares.